INDICAÇÃO Nº 087/2025

À SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, PARA PROVIDÊNCIAS

05/02/2025

PRESIDENTE

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, na forma regimental, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a presente solicitação, sugerindo que este determine ao departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **promover Musicoterapia para pessoas com deficiência.**

JUSTIFICATIVA: A Musicoterapia melhora a qualidade de vida e atende às necessidades de crianças e adultos com deficiência. Essa atividade é exercida por um profissional legalmente formado em Musicoterapia, o musicoterapeuta. E pode ser aplicada para promover o bem-estar, gerenciar o estresse, aliviar a dor, expressar sentimentos, melhorar a memória, melhorar a comunicação, promover a reabilitação física, melhorar a socialização e melhorar a qualidade de vida. No caso do autismo e TDAH, a música reforça áreas cerebrais que, na criança com TDAH, são fracas como o córtex auditivo, visual-espacial e motor do cérebro. Isso faz com que a criança melhore sua capacidade de concentração, autoestima, autoexpressão e desenvolvimento social. Em crianças com autismo, estímulos musicais têm sido responsáveis por ativar regiões do cérebro associadas ao processamento de emoções.

Certo de poder contar com o apoio do Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 06 de janeiro de 2025.



Vereador **MICAEL FERNANDO DOS SANTOS**

MICAEL